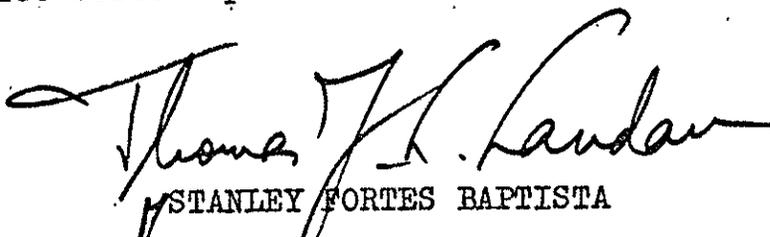




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **027** /DES, de 28 DE MARÇO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º **45.300/1969**, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terreno, inclusive benfeitorias nelas encontradas, abrangidas pelo projeto da faixa de domínio da rodovia BR-471/RS, trecho SANTA VITÓRIA DO PALMAR - CHUI, subtrecho Variante de Acesso ao Chui, entre as estacas  $10.940 + 7,38 = 0$  a  $84 + 3,71$ , com a extensão de 1.683,71m, na forma do projeto aprovado pelo Diretor do Planejamento em 15.10.69 e conforme desenhos PEET - 1783/69 a PEET - 1788/69, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

  
STANLEY FORTES BAPTISTA  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - D. N. R.
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <u>74</u>
de <u>18</u> / <u>4</u> / <u>1974</u>
<u>Landra Pires</u>
VENICIO PEDRONI - Ass. Dir. G.
Se. RR. Sv. Pb. - CQ. DPDD

MAT/ims.